



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 0127/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre solicitação de Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Nº 008 de 10/05/2019 CMS de Tabatinga/AM, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I, CNES9093680 – INE: 0001717677;

CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam ser implementadas para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO o Proc. nº 009755/2020 SIGED que dispõe sobre Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum no município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum para o município de Tabatinga/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, equipe ampliada composta por: 02 (dois) profissionais Nível Superior, sendo 01 (um) Nutricionista e 01 (um) Fisioterapeuta, 03 (três) Agentes Comunitário de Saúde e 04 (quatro) Microscopistas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2021.

Franmarthy Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

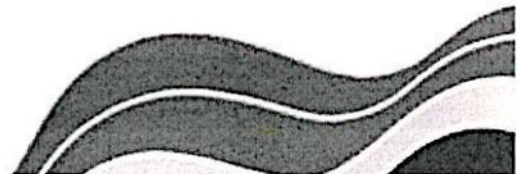
Sílvio Romano Benjamin Júnior
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2021 datada de 14 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 07.06.2021.

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I (Equipe)

QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Credenciamento	01
X	Ampliação	

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	ESFRA com Saúde Bucal Mod.I	
CNES DA UBS	CNES S9093680 - UBS VILA VERDE	
INE	0001717677	
INE SAUDE BUCAL	A adquirir	
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	7	
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	480	
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	206	
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Igarapé Urumutum	

2. LOGÍSTICA

Justificativa

Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a ESFR ampliada, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, para que assim, possam atender toda a demanda da Região ribeirinha, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, ofertando um serviço de forma descentralizada, regionalizada, com tecnologia e informação, no sentido de buscar a construção da integralidade, equidade e atenção humanizada da saúde, que atenda de forma abrangente a população ribeirinha.

2.1 UNIDADES DE APOIO

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS –NOVO PROGRESSO CNES: 9093680	NOVO PROGRESSO	1	60
Unidade 02: CENTRO COMUNITÁRIO NOVO PARAISO CNES: 9093680	NOVO PARAISO	1	52
Unidade 03: ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO CNES: 9093680	SÃO JOÃO	3	270
Unidade 04: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CNES: 9093680	DEUS É BOM	2	98

Obs.: Os Pontos de apoio serão todos identificados posteriormente e as fotos enviadas ao DABE.

Unidades de Apoio

OBS.: A equipe da Secretária Municipal de Saúde juntamente com Secretária de Obras, já estão providenciando as devidas sinalizações nos pontos de apoio, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A gestão se compromete em enviar as fotos posteriormente dos pontos de apoio devidamente sinalizadas com as placas do SUS.

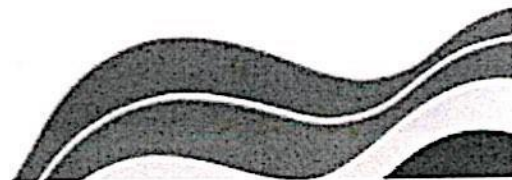
3. EMBARCAÇÕES

Justificativa

As embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFR Ampliada, devido às distancias geográficas entre a sede do Município, Unidades de Apoio e comunidades. Em se tratando de uma região geográfica de dimensões continentais com uma população que se estabelece ao longo de centenas de rios, na maioria das vezes necessitam de embarcações para atender a comunidade, que levando em consideração as peculiaridades amazônicas temos vastas extensões territoriais com acesso somente por via fluvial, o que nos demandam toda umas logísticas para implementarmos as ações de promoção e prevenção a saúde, os atendimentos das equipes e campanhas de vacina.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 9093680	NOVO PROGRESSO	1	60
Embarcação 02 CNES: 9093680	NOVO PARAISO	1	52
Embarcação 03 CNES: 9093680	SÃO JOÃO	3	270
Embarcação 04 CNES: 9093680	DEUS É BOM	2	98

3.1 Embarcações de Pequeno Porte

EMBARCAÇÃO 01	EMBARCAÇÃO 02
EMBARCAÇÃO 03	EMBARCAÇÃO 04

OBS.: A equipe da Secretária Municipal de Saúde já solicitou a compra dos 04 botes de alumínio, todos terão o mesmo padrão conforme preconizado pelo MS. A gestão se compromete em enviar as fotos posteriormente das embarcações para o Departamento de Atenção Básica- DABE/SES

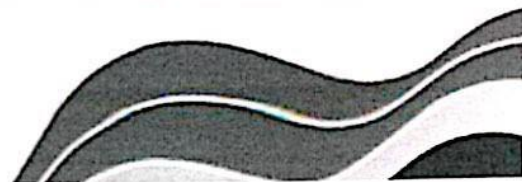
4. EQUIPE AMPLIADA

Justificativa

Pretende-se com as ampliações, uma saúde igualitária, de maior qualidade e que atenda os moradores das localidades de difícil acesso, ampliando os atendimentos à saúde das comunidades ribeirinhas, possibilitando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, desenvolvendo relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo as continuidades das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, uma vez que grande parte da população de Tabatinga, vive em área rural do Município. Durante os atendimentos as comunidades, os profissionais ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acompanhamento de programas, procedimentos, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, além do acompanhamento dos agravos e doenças

Avenida André Araújo, 701 - Alcixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
MICROSCOPISTAS Um em cada ponto de apoio	4	Acolhimento dos usuários; Realizar gota espessa; Preencher corretamente a ficha de Notificação do SIVEP; Examinar as lâminas com gota espessa; Fechar diagnóstico e dispensar o tratamento; Monitorar o tratamento em parceria com o ACS para reduzir os casos de malária; Realizar busca ativa; Realizar educação em saúde; Mobilizar junto com o ACS os comunitários para limpeza da comunidade; Entregar produção mensalmente.	7	206/480
ACS	3	Trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde, mapear as comunidades e desenvolver estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto as suas unidades básicas.	7	206/480
NUTRICIONISTA	1	Identificar e atender situações individuais e coletivas de risco nutricional; Obter informações representativas do consumo alimentar. Sujeitos das ações: o indivíduo, a família e a comunidade. Níveis de intervenção: gestão das ações de alimentação e nutrição e	7	206/480

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		<p>cuidado nutricional propriamente dito. O cuidado nutricional engloba ações de diagnóstico, promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento/cuidado/assistência.</p> <p>Caráter das ações: universais (aplicáveis a quaisquer fases do curso da vida) e específicas (aplicáveis a determinada(s) fase(s) do curso da vida).</p>		
--	--	---	--	--

FISIOTERAPEUTA	1	<p>Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; - Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; - Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; - Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; - Integrar a equipe de Vigilância Sanitária;</p>	7	206/480
-----------------------	---	---	---	---------



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 127/2021 DE 14 DE JUNHO DE
2021.**

Dispõe sobre solicitação de Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008 de 10/05/2019 CMS de Tabatinga/AM, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I, CNES9093680 – INE: 0001717677;

CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam ser implementadas para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO o Proc. nº 009755/2020 SIGED que dispõe sobre Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum no município de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I do Igarapé Urumutum para o município de Tabatinga/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, equipe ampliada composta por: 02 (dois) profissionais Nível Superior, sendo 01 (um) Nutricionista e 01 (um) Fisioterapeuta, 03 (três) Agentes Comunitário de Saúde e 04 (quatro) Microscopistas.

Os anexos desta Resolução podem ser consultados no site: www.saude.am.gov.br

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, em exercício homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2021 datada de 14 de junho de 2021, nos termos do Decreto de 07.06.2021.



Silvío Romano Benjamin Júnior
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



SILVÍO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.